



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 6.632 DE 26 DE ABRIL DE 2017.

PROJETO DE LEI Nº 6.949/2017.

AUTOR: VER. KELMANN VIEIRA

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
AERoclUBE DE ALAGOAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o **AERoclUBE DE ALAGOAS**, entidade sem fins lucrativos, CNPJ nº. 24.464.406/0001-93, com sede na cidade Maceió, Estado de Alagoas na Rua Itararé s/n – Tabuleiro dos Martins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 26 de **Abril** de 2017.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE
Prefeito de Maceió em exercício

PUBLICADO NO DO-M
EM 22/04/17
Evandro J. Carneiro
DIRETOR-ADM. Nº 947712-8